



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4059/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 011519/2016-31,

RESOLVE

Considerar concedido, nos termos do art.68 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 6, de 19.03.2013, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO** à servidora **ADRIANNE PUREZA MACIEL**, ocupante do cargo de Nutricionista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Restaurante Universitário, **desde 6 de maio de 2016**, de acordo com o **Laudo nº 02/2007 e Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho nº 038/2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de setembro de 2016.

Fernando Arthur de Freitas Neves
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria